



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro relativo à alteração proposta na Lei Municipal 1744/2024, objetivando alteração da remuneração fixada para os conselheiros tutelares a partir do exercício de 2026.

Inicialmente, vale ressaltar que no exercício de 2025 a remuneração fixada é de R\$ 1.683,00 por conselheiro tutelar, o que, em comparação com a proposta, nos demonstra o seguinte cenário:

	Cálculo do Impacto	
Remuneração Atual por conselheiro	R\$	1.683,00
Remuneração Proposta por conselheiro	R\$	2.800,00
Impacto Mensal estimado	R\$	1.117,00
Quantidade de Conselheiros		5
Custo mensal na remuneração	R\$	5.585,00

Considerando a informação acima, ainda consta do impacto do aumento proposto a parte da contribuição patronais, cuja reoneração interposta pela Lei Federal 14.973/2024 impacta neste relatório na seguinte proporção:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

CÁLCULO DO IMPACTO - PESSOAL E ENCARGOS

	2026	2027	2028
Impacto Bruto mensal apurado	R\$ 5.585,00	R\$ 5.585,00	R\$ 5.585,00
(+) INSS Patronal em 2026 (16%)	R\$ 893,60		
(+) INSS Patronal em 2027 (20%)		R\$ 1.117,00	
(+) INSS Patronal em 2028 (20%)			R\$ 1.117,00
= Impacto Total Mensal Bruto (a)	R\$ 6.478,60	R\$ 6.702,00	R\$ 6.702,00

Custo Anual estimado da proposta ("a" x 13,50 que equivale a 13º e 50% adicional de férias)	R\$ 87.461,10	R\$ 89.337,66	R\$ 89.337,66
---	---------------	---------------	---------------

Assim, e considerando que o projeto de Lei objeto deste impacto tem sua vigência para iniciar em 01 de janeiro de 2026, o impacto esperado reduz os 2 anos para 18 meses de intervalo para o enquadramento, e também aumento da 1,50% para 2% para tal intervalo, temos que o impacto pode ser assim apresentado com os profissionais do magistério atualmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada

	Previsão para 2026	Previsão para 2027	Previsão para 2028
Impacto apurado	R\$ 87.416,10	R\$ 89.337,66	R\$ 89.337,66

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028
Receita Orçamentária	R\$ 92.654.230,00	R\$ 96.295.541,24	R\$ 99.858.476,26

Fonte: LOA 2026 e índice de inflação constante na LDO 2026

III - CATEGORIA ECONÔMICA

	Previsão 2026	Previsão 2027	Previsão 2028
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 42.013.600,00	R\$ 43.664.734,48	R\$ 45.280.329,66

Fonte: LOA 2026 e índice de inflação constante na LDO 2026

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2026	2027	2028
Estimativa da Despesa Pleiteada	R\$ 87.416,10	R\$ 89.337,66	R\$ 89.337,66
Impacto Orçamento Total	0,0943%	0,0928%	0,0895%
Impacto - Pessoal e Encargos Sociais	0,2081%	0,2046%	0,1973%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Ressalta-se que o impacto orçamentário e financeiro é suportado pelo orçamento enviado para o Legislativo Municipal, principalmente no que diz respeito ao Art, 6º, onde se autoriza suplementações por superávit financeiro de 2025, excesso de arrecadação de 2026 e anulação de dotação. Contudo, há de se proceder durante o exercício avaliação permanente sobre a execução orçamentária, procedendo-se limitação de empenho em atendimento aos dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias caso necessário, garantindo sempre o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

GUSTAVO BERGAMASCHI

Contador – CRC ES 13559/O